



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIII - Nº. 5251 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2023

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.896, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 9.000.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.461, de 19 de janeiro de 2023 tendo em vista o que consta do Processo nº 000398/2023-91, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 14 de setembro de 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde o crédito suplementar de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita abaixo discriminada, conforme memorando nº 020-SADOF/DEPOR, de 14 de agosto de 2023, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

IPU – Dívida Ativa R\$ 5.763.929,00

Cota-parte IPVA – Principal – Próprio R\$ 3.236.071,00

TOTAL R\$ 9.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 14 de setembro de 2023.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.146.2-442	Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e			9.000.000,00
	Alta Complexidade do SUS	3.3.90.34	15000000	9.000.000,00
TOTAL				9.000.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.722, de 24 de janeiro de 2023 – Programação Financeira 2023, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 000398/2023-91, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 14 de setembro de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2023, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

-Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 14 de setembro de 2023.

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.896	
Tipo	Incorporação
Unidade	20.149
Orçamentária	SMS
Anexo	VII – Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	15000000
Meses	
Setembro	9.000.000,00
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	9.000.000,00

PORTARIA Nº.1625/2023-A.P., DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, STTU-20231201424

Considerando os termos da Lei de responsabilidade Fiscal, bem como as disposições da Lei Complementar Federal nº 173/2020;

Considerando que a referida Gratificação, prevista em Lei, é de caráter continuado, e que já ocorre antes da despesa com pessoal atingir o Limite Prudencial, portanto, não implicando em aumento de despesas com pessoal,

RESOLVE:

1º Atribuir, aos servidores ocupantes do cargo de Agente de Mobilidade Urbana, abaixo relacionados, Gratificação de Adicional de Condutor de Viatura, símbolo - ACV, referente ao mês de agosto/2023, conforme artigo 16, incisos I e III, da Lei nº 6.419, de 20 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de dezembro de 2013.

MATRÍCULA	SERVIDOR
1	43.079-0 Adriano André Guedes Costa
2	49.991-9 Adriano Nascimento da Fonseca
3	43.127-3 Agrício Belchior Bandeira Netto
4	62.095-5 Ailton Andrade
5	62.100-5 Alcineide Justo Siqueira
6	62.549-3 Aldrey Luiz Morais da Silva
7	43.080-3 Aldrin Magno Dantas Siqueira
8	15.231-5 Alex Serafim da Silva
9	49.953-6 Alexandra Barros do Nascimento
10	13.174-1 Alexandre de Souza
11	43.072-2 Alessandro Nascimento Barbosa
12	49.995-1 Alisson Emanuel de Oliveira Fagundes
13	43.073-1 Allan Araújo de Medeiros
14	64.545-0 Alyene Patrícia Cruz Brito Alves
15	63.802-1 Anderson Rodrigo do Nascimento
16	62.097-1 Andrea Castro Galvão
17	43.100-1 Antão Lopes de Araújo
18	13.632-8 Antônio Clementino da Rocha
19	14.206-9 Antônio Guilherme dos Santos
20	61.710-5 Andreza Cabral Câmara Nunes
21	43.102-8 Barbara Kalyana dos S. Gomes
22	43.150-8 Carlyle Câmara dos Santos
23	43.077-3 Carlos Euber de Freitas
24	00.282-8 Carlos Eugênio Barbosa de Oliveira
25	13.140-7 Carlos Valetim Alves
26	43.084-6 Carmozina Régia de Melo Dantas
27	13.593-3 Castriciano Braz dos Santos
28	43.101-0 Carolina de Cássia Defente Lima
29	43.096-0 Chiara Lúcia de Gusmão Gonçalves Costa
30	14.937-3 Cláudia Jacqueline Galvão de Souza
31	62.873-5 Cristiane de Macedo e Silva
32	43.090-1 Daniel Albuquerque Emerenciano Gonçalves
33	60.072-5 Danielle Pereira de Oliveira
34	72.245-7 Danilo Cláudio Lira dos Santos
35	13.116-4 Danilson Bentes Marinho
36	60.090-3 Denilson Araújo da Costa
37	13.659-0 Dionísio Cardoso da Costa
38	13.147-4 Edilson Oliveira da Silva
39	49.986-2 Edinásio Costa Soares
40	45.570-9 Edja Paula Maia
41	13.463-5 Edson Raimundo da Silva
42	43.198-2 Elizabeth Ranyela Morais de Moura
43	60.066-1 Fernanda Freitas de Holanda
44	13.679-4 Francisco Gilson Leonidas da Silva
45	65.247-4 Franz Biaggio Fulco Gaag
46	43.086-2 Genaldo Azevedo Trindade
47	00.409-0 Gil Xavier Filho
48	06.726-1 Gilmar Gomes do Nascimento
49	08.015-2 Gutemberg Pereira
50	65.420-5 Harley Campos Marques
51	43.097-8 Heitor Rodrigues de Lima
52	49.952-8 Hemerson Melo da Silva
53	43.149-4 Herquiles Lima dos Santos
54	43.098-6 Hewerton Moura da Silva
55	60.234-5 Isabela Silva Nicácio de Brito

56	13.110-5	Israel Ferreira Pereira
57	00.431-6	Ivan de Carvalho
58	62.151-0	Ives Silva de Souza
59	13.896-7	Jair Jefferson de Carvalho
60	62.826-3	Jards Medeiros de Oliveira
61	62.189-7	Jardel Bezerra de Andrade
62	13.727-8	Jatson Francisco da Silva Bandeira
63	00.482-1	João Batista Monteiro de Aquino
64	49.994-3	João Batista Rocha Filho
65	06.644-3	João Ferreira
66	43.082-0	João Paulo de Oliveira
67	62.253-2	João Willams da Silva
68	14.931-4	Jonas Cristiano da Silva
69	62.431-4	Jorge Luiz Barros do Nascimento
70	62.191-9	Jorge Luiz Siqueira de Oliveira
71	42.766-7	José Alberto Freire da Costa
72	00.544-4	José Alves de Souza Neto
73	00.475-8	José Autemar Ricardo
74	00.575-4	José Diniz Ramos
75	49.985-4	José Eudes Bezerra
76	43.083-8	José Gonçalves Mangabeira de Medeiros
77	00.122-8	José Maria da Silva
78	13.102-4	José Ricardo Gomes Cavalcante
79	14.922-5	José Roberto da Silva de Oliveira
80	62416-1	José Roosevelt Medeiros Júnior
81	60.068-7	Josemar da Silva Damasceno
82	43.152-4	Josemar Tavares Camara
83	00.386-7	Josenilson Teixeira de Souza
84	43.076-5	Kasteen Carlos de Aquino e Silva
85	49.825-4	Kleber Silvestre Lustosa
86	43.078-1	Lailton Ribeiro da Costa
87	64.542-7	Leonardo Batista da Souza Silva
88	43.122-2	Leonardo da Silveira Lucena
89	00.560-6	Lucilene Aparecida de Oliveira
90	00.316-6	Lusinaldo Câmara de Morais
91	49.989-7	Madson Lima Cavalcanti de Oliveira
92	07.593-1	Manassés da Fonseca Costa
93	13.758-8	Manoel Nóbrega de Oliveira
94	61.952-3	Marcelo Batista de Andrade
95	60.073-3	Marcelo França da Silva
96	62.184-6	Marcelo Zaerdson Lins Medeiros
97	49.951-0	Marcílio de Oliveira Rodrigues
98	68.159-8	Marcio José da Silva
99	07.326-1	Marcos Antônio de Oliveira
100	00.126-1	Maria de Fátima de Oliveira
101	00.561-4	Maria Santana Borges
102	14.944-6	Mário José da Silva Lemos
103	43.112-5	Maryane Cristina Lopes Pereira
104	62.092-1	Miguel Ângelo de Santana
105	62.368-7	Nadjanía Maria Damasceno Valle
106	60.237-0	Naomi Suassuna dos Santos
107	49.949-8	Neuzelides Priscila Silva Andrade
108	43.081-1	Newdemberg Ferreira Galvão
109	61.704-1	Otto Leite Neto
110	09.532-0	Récio Ronaldo Andrade de Paiva
111	13.477-5	Ricardo Sérgio Gomes
112	49.992-7	Rita de Cássia Silva
113	43.087-1	Rodrigo Costa
114	13.095-8	Rogélio Fernandes de Melo
115	62.825-5	Ronaldo Marinho de Souza
116	62.257-5	Ronaldo Teixeira de Araújo
117	00.137-6	Rosemberg Pereira
118	00.253-4	Rutécio de Siqueira Costa
119	61.712-1	Sandra da Silva Bezerril Bacelar
120	00.486-3	Severino Solano da Silva
121	00.663-7	Solano Lopes Dantas
122	63.386-1	Sybelle de Araújo Dantas
123	63.803-0	Thales Galvão de Araújo
124	49.988-9	Thalles Thiago Medeiros de Souza
125	43.075-7	Thiago de Lira Bezerra
126	60.275-2	Thiago Henrique Ferreira da Silva
127	61.955-8	Vanessa Galdino da Silva
128	70.563-2	Wanderley Silva Neves
129	62.367-9	Wandrê Wagner da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1622/2023-A.P., DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SME-20210696817, Ofício nº. 3872/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0850230-81.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
AMBROSIANA DA SILVA FERNANDES	72.202-9	N1 - B	N2 - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1618/2023-A.P., DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 4191/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0852704-93.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, aposentada através da Portaria nº. 281/2022-AP/A, de 23 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de junho de 2022, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA TÂMARA DA COSTA LIMA	06.680-0	N2 - O	N2 - P

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1617/2023-A.P., DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Ofício nº. 4189/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0814611-56.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora MILA MAYARA DE OLIVEIRA FERNANDES COSTA, matrícula nº. 72.766-8, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1616/2023-A.P., DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 4184/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0841477-38.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora VANESSA ARRUDA DE CASTRO, matrícula nº. 48.007-0, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1615/2023-A.P., DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 098, de 30 de junho de 2008, Ofício nº. 4182/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0914700-87.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção a Obstetrícia e Neonatal – GEAON, à servidora RITA DE CÁSSIA FARIAS SILVA, matrícula nº. 72.759-9, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTAS DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1613/2023-A.P., DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 4181/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0918130-47.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
CÉLIA MARIA BORBA DIAS	61.843-8	N2 - C	N2 - E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1612/2023-A.P., DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Ofício nº. 4185/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0855821-24.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, ao servidor MARCELO SIMÃO DA SILVA, matrícula nº. 14.411-8, Auxiliar de Enfermagem, Classe 1, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1611/2023-A.P., DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 4192/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0859698-40.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
NÚBIA FERREIRA DE CASTRO	31.093-0	N2 - E	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1601/2023-A.P., DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 4211/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0864539-44.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA KAROLINA DE MACÉDO SILVA	72.078-7	N2 - A	N2 - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1599/2023-A.P., DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 4207/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-NF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0864414-76.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JULIANA SANTOS PANDOLPHI PEREIRA	32.247-4	N2 - E	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1600/2023-A.P., DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 4201/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0826362-06.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora ALDENICE ALVES BEZERRA, matrícula nº. 72.733-2, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3445/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20230897453,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora LAURA MARIA CALDAS MATIAS, matrícula nº. 60.504-2, Farmacêutica Industrial, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3444/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMURB-20230759018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora MARÍLIA FEITOSA DE ALENCAR ARRUDA, matrícula nº. 46.293-4, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3440/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20230203060,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SHIZANIA TEIXEIRA COSTA, matrícula nº. 45.871-6, Agente de Combate a Endemias, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses, ficarão suspensos o Adicional de Insalubridade, Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte e a GDAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 2984/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20230243658,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor GARIBALDE BEZERRA PINHEIRO, matrícula nº. 11.939-3, Médico Pediatra, Classe IV, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (2002/2012), pelo período de 06 (seis) meses, excluindo a o Adicional de Insalubridade, GMON e GEAEU durante o período do gozo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro* de 2023.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 22.08.2023

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002244/2022-52

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.119/2023

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e reposição de acessórios e componentes de equipamentos hospitalares de natureza clínica médica de alta complexidade II: laringoscópio, otoscópio, fotóforo, destilador, eletrocardiógrafo, ventilador mecânico (respirador), aspirador de secreção, mesa cirúrgica, cardiocógrafa.

Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração quanto ao referido procedimento licitatório, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa IVANI BATISTA NETO, inscrita no CNPJ nº 42.241.189/0001-54, no valor de R\$ 376.999,92 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove Reais e noventa e dois centavos), para que produza os efeitos legais do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual. nos valores abaixo registrados.

Atenciosamente,

Natal, 05 de setembro de 2023.

Adamiros França-Secretária Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20230133364- SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.110/2023 (SRP) - SEMAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, aquisição de equipamentos para proteção Individual para Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN - SMS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.110/2023-SRP - SEMAD, vinculado ao Processo nº 20230133364 - SMS, em favor das empresas: LIFE CLEAN COMÉRCIO EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 43.219.256/0001-05, referente aos itens 01, no valor unitário de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais); 02, no valor unitário de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais); MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS., CNPJ nº 28.199.997/0001-70, referente ao item 03, no valor unitário de R\$ 340,59 (Trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 14 de Setembro de 2023.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2643/2022-13

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.015/2023

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de produtos para saúde para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal e dos Serviços Hospitalares e de Pronto atendimento desta Secretaria Municipal de Saúde.

Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração quanto ao referido procedimento licitatório, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das seguintes empresas:

MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 31.131.938/0001-74					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 04.	UND	2.500	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
2	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 06.	UND	2.500	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
3	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 08.	UND	2.500	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
4	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 10.	UND	2.500	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
11	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 30 cc, Nº 24.	UND	3.000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
14	Sonda Nasogástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa, Nº 6.	UND	3.000	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
15	Sonda Nasogástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa, Nº 8.	UND	3.000	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
17	Sonda Nasogástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa, Nº 12.	UND	3.000	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
18	Sonda Nasogástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa, Nº 14.	UND	3.000	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
19	Sonda Nasogástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa, Nº 16.	UND	3.000	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
20	Sonda Nasogástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa, Nº 18.	UND	3.000	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
21	Sonda Nasogástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa, Nº 20.	UND	3.000	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
22	Sonda Nasogástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa, Nº 22.	UND	1.500	R\$ 0,86	R\$ 1.290,00
23	Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC, Nº 04.	UND	3.500	R\$ 0,78	R\$ 2.730,00
24	Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC, Nº 06.	UND	60.000	R\$ 0,78	R\$ 46.800,00
25	Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC, Nº 08.	UND	60.000	R\$ 0,78	R\$ 46.800,00

33	Sonda uretral, estéril, descartável, siliconizada. Confeccionada em PVC transparente atóxico, maleável, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre, Nº 04.	UND	15.000	R\$ 0,75	R\$ 11.250,00
34	Sonda uretral, estéril, descartável, siliconizada. Confeccionada em PVC transparente atóxico, maleável, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre, Nº 06.	UND	30.000	R\$ 0,75	R\$ 22.500,00
35	Sonda uretral, estéril, descartável, siliconizada. Confeccionada em PVC transparente atóxico, maleável, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre, Nº 08.	UND	50.000	R\$ 0,75	R\$ 37.500,00
40	Sonda uretral, estéril, descartável, siliconizada. Confeccionada em PVC transparente atóxico, maleável, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre, Nº 18.	UND	15.000	R\$ 0,75	R\$ 11.250,00
VALOR TOTAL R\$ 235.530,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS)					
CRUZEL COMERCIAL LTDA – CNPJ: 19.877.178/0001-43					
5	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 30 cc, Nº 12.	UND	8.000	R\$ 2,99	R\$ 23.920,00
6	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 30 cc, Nº 14.	UND	8.000	R\$ 2,99	R\$ 23.920,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 47.840,00 (QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)					
MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 33.375.370/0001-62					
31	Sonda para nutrição enteral, para pré - escolar, siliconada, maleável, radiopaca, com perfurações na extremidade distal para livre passagem da solução a ser administrada, diâmetro interno aproximado de 2,1 mm e externo de 2,8 mm. Comprimento aproximado de 120 cm, conector universal e mandril, Nº 08.	UND	6.000	R\$ 11,99	R\$ 71.940,00
32	Sonda para nutrição enteral, adulto, siliconada, maleável, radiopaca, com perfurações na extremidade distal para livre passagem da solução a ser administrada, diâmetro interno aproximado de 2,5 mm e externo de 3,9 mm. Comprimento aproximado de 120 cm, conector universal e mandril, Nº 12.	UND	15.000	R\$ 11,99	R\$ 179.850,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 251.790,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS.)					
NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 18.588.224/0001-21 -					
7	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 30 cc, Nº 16.	UND	70.000	R\$ 2,70	R\$ 189.000,00
8	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 30 cc, Nº 18.	UND	70.000	R\$ 2,70	R\$ 189.000,00

9	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 30 cc, Nº 20.	UND	70.000	R\$ 2,70	R\$ 189.000,00
10	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 30 cc, Nº 22.	UND	45.000	R\$ 2,70	R\$ 121.500,00
26	Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC, Nº 10.	UND	60.000	R\$ 0,61	R\$ 36.600,00
27	Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC, Nº 12.	UND	60.000	R\$ 0,65	R\$ 39.000,00
28	Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC, Nº 14.	UND	60.000	R\$ 0,70	R\$ 42.000,00
29	Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC, Nº 16.	UND	60.000	R\$ 0,72	R\$ 43.200,00
30	Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC, Nº 18.	UND	60.000	R\$ 0,77	R\$ 46.200,00
36	Sonda uretral, estéril, descartável, siliconizada. Confeccionada em PVC transparente atóxico, maleável, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre, Nº 10.	UND	300.000	R\$ 0,63	R\$ 189.000,00
37	Sonda uretral, estéril, descartável, siliconizada. Confeccionada em PVC transparente atóxico, maleável, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre, Nº 12.	UND	350.000	R\$ 0,63	R\$ 220.500,00
38	Sonda uretral, estéril, descartável, siliconizada. Confeccionada em PVC transparente atóxico, maleável, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre, Nº 14.	UND	150.000	R\$ 0,69	R\$ 103.500,00
39	Sonda uretral, estéril, descartável, siliconizada. Confeccionada em PVC transparente atóxico, maleável, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre, Nº 16.	UND	100.000	R\$ 0,71	R\$ 71.000,00
41	Sonda uretral, estéril, descartável, siliconizada. Confeccionada em PVC transparente atóxico, maleável, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre, Nº 20.	UND	60.000	R\$ 0,74	R\$ 44.400,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 1.523.900,00 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)					
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 2.059.060,00
*Itens fracassados: 12, 13 e 16.					

Natal, 12 de setembro de 2023.

Adamires França-Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 075/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.098/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº SMS-20230132740

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Permanentes para Oftalmologia, para as unidades Especializadas do Município de Natal, nos termos e condições constantes no Termo de Referência.

Empresa: G.P. VEZONO LTDA.-CNPJ: 30.778.749/0001-25-Fone/FAX: (16) 3626-8196-E-mail: comercial@gpvhosp.com.br
 End.: RUA MARTINS PENA, 47, CAMPOS ELÍSEOS-CEP: 14.080-620.-Banco do Brasil – AG: 2890-8 – C/C: 26743-0

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário
02	Cadeira clínica, aplicação: oftalmológica, material: aço inoxidável, acabamento do assento: estofado, revestido em couro, tipo de pés: com 4 rodízios, acionamento: elétrico/hidráulico, inclinação do encosto: encosto inclinação 180°, características adicionais: perneira e braço estofados escamoteáveis.	Gigante Recém Nascido	UND	4	R\$ 10.495,00
03	Coluna Oftalmológica Coluna oftalmológica com braço pantográfico com balanceamento. Em aço com tratamento antiferruginoso. Foco de luz articulado, com controle de intensidade. Fonte de alimentação para Oftalmoscópio, retinoscópio. Alimentação 220v.	Gigante Recém Nascido	UND	4	R\$ 7.999,00

CADASTRO DE RESERVA

Itens, 02 e 03: Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

Empresa: Hosplife Ltda.-CNPJ nº 03.952.368/0001-48-Fone: (048) 3334 8174-E-mail: h.hosplife@yahoo.com.br
 End.: Rod João Paulo, 695 – João Paulo Florianópolis – SC – Brasil-Cep: 88.030-300-Banco do Brasil - AG: 3174-7 – C/C: 106621-8

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário
01	Autorefrator Autorefrator digital com ceratometria microprocessado, com suporte de testa e queixo, regulagem de altura e distância, com sistema de ajuste da posição do olho e foco, captura automática e manual das medidas. Medição refrativa esférica de aproximadamente -25 a +22D (com passos de 0,12D/0,25D). Astigmatismo de aproximadamente 0 a 10D (com passos de 0,12D/0,25D). Ângulo axial de 0 a 180 graus (com passos de ao menos 1 grau). Possibilidade de apresentação de resultados de medidas negativas. Diâmetro da pupila mínimo de 2,0mm. Distância de vértex (VD) com possibilidade de 0, 12, 13,5mm. Faixa de medição da córnea de 5 a 10mm (com passos de 0,01mm). Possuir acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Alimentação 220v.	LINK INSTRUMENTS	UND	4	R\$ 21.950,00
05	Lensômetro Lensômetro digital e automático capaz de realizar medidas em todos os tipos de meio como: lentes esféricas, cilíndricas, de contato e de óculos de sol. Deve apresentar as seguintes características: Potência esférica: 0 a +/- 25D (com gradações de 0,01/0,12D/0,25D); Potência cilíndrica: 0 a +/- 10D (com gradações de 0,01/0,12D/0,25D); Eixo cilíndrico: 0° a 180° (com gradações de 1°); Adição: 0 a +10D (com gradações de 0,01/0,12D/0,25D); Potência prismática: 0 a 10 (com gradações de 0,01/0,12/0,25); Fonte luminosa: LED, comprimento de onda mínimo na faixa de 525nm, Fonte luminosa medição UV mínima de 365nm; Modo do cilindro: MIX +/-; Modo de prisma: X-Y (coordenadas ortogonais), P-B (coordenadas polares), sem display; Detecção de lentes: simples/progressiva/automática; Visor/monitor: LCD colorido; Dados do Display: S, C, A, P, ADD e R/L; Interface externa: mínimo de 01 entrada RS232C e 01 entrada USB (desejável 01 entrada LAN); Fonte de alimentação a ser definida pela entidade solicitante. Alimentação 220v.	4 NEW VISION	UND	4	R\$ 6.450,00

07	Projetor Oftalmológico Deve apresentar no mínimo optotipos Snellen, letras, números, figuras infantis, Snellen, Landolt, etc, e diversos testes como Ishihara, teste de torção, cilindro cruzado, ângulo de astigmatismo, visão binocular, luzes de Worth e simulador de Catarata e Glaucoma. Deve possuir banco de dados que permite configurar e armazenar as sequencias de optotipos mais utilizados facilitando a usabilidade. Pode ser fixado em parede ou sobre mesas com o auxílio de suportes que deve acompanhar o equipamento. Distância ajustável de aproximadamente, 30 cm a 7,0 m. Deve acompanhar monitor de no mínimo 21,5 polegadas no mínimo com entrada HDMI e controle remoto. Filtros: Verde/Vermelho e Azul/Amarelo. Alimentação 220v.	MAGNA MEDICA	UND	4	R\$ 6.550,00
08	Refrator de Greens Equipamento de teste de refração subjetiva com as seguintes características: Faixa de poder esférico: 16,75D a -19,00D, com leitura mínima de 0,25D ou 0,12D (quando as lentes auxiliares 0,12D ou lentes opcionais +/- 0,12D estiverem em uso); Faixa de poder cilíndrico: 0 a -6,00D, com leitura mínima de 0,25D ou 0,12D (quando as lentes auxiliares - 2,00D estiverem em uso); Escala do eixo do astigmatismo: 0° a 180° em passos de 5°; Cilindro cruzado: +/- 0,25D, tipo reversa (sincronizado com o eixo do astigmatismo) e +/- 0,50D; Prisma rotativo: 0 a 20D em passos de 1D; Ajuste Interpupilar: 48 a 80mm com passos de 1mm (direito e esquerdo sincronizados); Ajuste de descanso de testa: 16mm para trás e para frente; Convergência: os eixos ópticos das lentes são alinhados com uma distância de 400mm dos vértices das córneas (2mm cada para direita e esquerda em direção ao interior); Distância interpupilar permitindo convergência de 57 a 80mm; Campo de visão efetivo: 19mm; Deve possuir ópticas seladas para proteção contra poeira e cílios. Alimentação 220v.	CHINA WENZHOU	UND	4	R\$ 7.940,00
09	Tonômetro Tonômetro de aplanção fixo com acoplador para lâmpada de fenda e calibrador, medição através de prisma, ajuste de medição 0 a 80mmHg, precisão +/- 0,5 mmHg. Deve acompanhar 10 prismas e calibrador. Alimentação 220v.	CHINA WENZHOU	UND	4	R\$ 6.000,00

CADASTRO DE RESERVA

Itens: 01, 05, 08 - OFTALMOSEV COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.CNPJ: 27.478.045/0001-22
 Item: 07, Não houve adesão ao cadastro de reserva.
 Item: 09 - Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva:
 1º- OFTALMOSEV COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ: 27.478.045/0001-22.
 2º- LINHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 02.595.545/0001-13.

Empresa: LINHA MEDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 02.595.545/0001-13
Fone/Fax: (048) 3223-0222 / 3223-6756-E-mail: linhamedica@fastlane.com.br-End.: R. Dr. Fúlvio Aducci, 656, Sala 105, Estreito, Florianópolis-SC-CEP: 88.075-000-Banco do Brasil – 001 Agência nº 3077-5 - Conta nº 5.411-9

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário
04	Lâmpada de Fenda Lâmpada de Fenda para exames oftalmológicos com três tamanhos de magnificação: 10x, 16x e 25x (rotacionais), oculares de 12,5 x de aumento, compensação de ametropia que contemple a faixa de -5 a +5 graus, com fenda escalonada e contínua com largura de 0 a 13mm ou maior, fenda escalonada e contínua, graduadas, com comprimento de 0 a 13mm no mínimo, fenda com ângulo de rotação de 0 graus a 180 graus, filtro azul cobalto, UV (ultravioleta), IV (infravermelho), red-free (livre de vermelho) e âmbar ou de corte de radiação/calor, movimento longitudinal de no mínimo 90mm, movimento lateral maior ou igual a 100mm, movimento vertical de no mínimo 30mm, dimmer para ajuste da intensidade da luz fixo na base onde se encontra o joystick de controle do equipamento, iluminação halógena ou led. A alimentação elétrica 220v.	TECOPTIK	UND	4	R\$ 22.300,00

CADASTRO DE RESERVA

Item: 04 – OFTALMOSERV COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ-27.478.045/0001-22.

Empresa: MERCANTEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 38.425.512/0001-72-Fone: (41)98863-3317-E-mail: ronildo.mercantex@gmail.com-End.: Rua Pedro Gazino Borba Coelho, 320, Sala 3, Centro, Barra Velha-SC-CEP: 88.390-000-Banco do Brasil – AG: 3275-1 – C/C: 34539-3

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário
06	Oftalmoscópio Indireto Oftalmoscópio indireto com bateria acoplada. LED, com intensidade luminosa ajustável, com potência luminosa máxima de 1200 Lux a 30cm; Oftalmoscópio com lente objetiva e lente condensadora acopladas no equipamento, peça única. Campo de visão de no mínimo 30° de amplitude. Diâmetro mínimo de pupila de 4mm, alcance de dioptria de lente de -20D a +20D com ajuste de foco. Filtro livre de vermelho e filtro azul. Suporte universal no e equipamento para smartphones, possibilita captação em tempo real, gravação, compartilhamento e armazenagem dos exames. Deve acompanhar bateria, carregador e maleta para transporte. Alimentação 220v.	MD	UND	4	R\$ 9.400,00

CADASTRO DE RESERVA

Item: 06, Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

Natal(RN), 14 de Setembro 2023

Admires França-Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.114/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº SME-20221466335

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para prestação de serviço de locação de ônibus.

Empresa: 3A Locações LTDA-CNPJ: 06.291.731/0001-10-Fone: (84) 4008-9984 / 4008-9999
E-mail: ng@grupowt.com.br / isabel@grupowt.com.br / werneck@grupowt.com.br
End.: Rua José Aguiinaldo de Barros, nº 2870, Candelária-Natal/RN – CEP: 59.066-220
Banco do Brasil: AG: 0022-1 / CC: 52.553-7

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
01	Viagens com percursos completos (ida + volta) dentro das Regiões Administrativas de Natal (Norte, Sul, Leste e Oeste), com distância máxima de até 60 km - Ônibus, com motorista, abastecidos de combustível, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios, com toda manutenção corretiva e preventiva inclusa e em conformidade com o item 4.1.	Diária	390	R\$1.070,00

02	Viagens com percursos completos (ida + volta) na Região Metropolitana de Natal, contemplando os seguintes municípios: Parnamirim, Macaíba, São Gonçalo do Amarante, Extremoz, Ceará-Mirim, São José do Mipibu, Nísia Floresta, Monte Alegre, Vera Cruz, Maxaranguape, Ielmo Marinho, Arês, Goianinha e Bom Jesus, com distância máxima de até 160 km - Ônibus, com motorista, abastecidos de combustível, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios, com toda manutenção corretiva e preventiva inclusa e em conformidade com o item 4.2.	Diária	200	R\$1.280,00
----	---	--------	-----	-------------

Empresa: AFRISIO MARINHO FILHO LTDA-CNPJ: 00.684.777/0001-12-Fone: (84) 3231-4421 / 99974-4472 / 99982-5117-E-mail: natallocadora@hotmail.com
End.: Rua João Matias de Araújo, nº 1004, Centro-São José do Campestre/RN – CEP: 59.275-000
Banco do Brasil: AG: 2870-3 / CC: 903362-9

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
03	Viagens com percursos longos completos (ida + volta), com distância máxima de até 700km - Ônibus, com motorista, abastecidos de combustível, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios, com toda manutenção corretiva e preventiva inclusa e em conformidade com o item 4.3, que não ultrapassem 700 km considerando ida e volta.	Diária	10	R\$4.260,00

CADASTRO DE RESERVA

Item 01: Estrela Transportes, Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.667.862/0001-66.

Item 02: Não houve adesão ao cadastro de reserva.

Item 03: Não houve adesão ao cadastro de reserva.

Natal(RN), 14 de setembro 2023

Admires França-Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.gov.br/compras. (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail:

pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20230794581 – SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 24.136/2023	Contratação de empresa seguradora ou corretora para prestação de serviço de seguro total veicular para veículos automotores (tipo ambulância) conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.	27/09/2023	10h (Horário de Brasília)

Natal/RN, 13 de setembro de 2023.

Marcos Freire Bezerra– Pregoeiro da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA

EDITAL Nº 035/2023, em 15 de setembro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20210179553	HENRIQUE ANDERSON BEZERRA DE SOUZA	73.108-4	293/2023
SEMAD-20210285485	SELMA MARIA DANTAS LIMA	72.546-0	294/2023
SEMAD-20231174680	MARCOS AURÉLIO MARCOLINO DE LIMA JÚNIOR	73.455-5	317/2023
SEMAD-20231174702	ALEF CRISTIAN ALVES PEREIRA	73.447-7	316/2023
SEMAD-20231174419	TATIANE INÁCIO DE ARAÚJO	73.448-2	315/2023
SEMAD-20231174737	ALANA CAMILE DA SILVA	73.463-0	314/2023
SEMAD-20231174915	LARISSA DAIANE DA SILVA	73.449-4	313/2023
SEMAD-20231174427	SANDREANY SILVA ALVES DE LIMA	73.405-0	318/2023
SEMAD-20231174516	ROSEMARY VALCACIO DE LIMA	73.449-9	301/2023
SEMAD-20231174176	RIANE TAVARES URSULINO	73.449-3	299/2023
SEMAD-20231174796	ANTÔNIO HENRIQUE COELHO DE AZEVEDO	73.447-2	296/2023
SEMAD-20231174800	MARIANNE RAQUEL DE OLIVEIRA MAIA	73.447-0	300/2023
SEMAD-20231174818	MARCUS VINÍCIUS FREIRE TEIXEIRA EMERENCIANO	73.449-5	298/2023
SEMAD-20231174982	JOSÉ AUGUSTO DE ASSIS ALMEIDA	73.449-2	297/2023

Natal, 15 de setembro de 2023.

TEREZA CRISTINA NUNES DA SILVA -Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – em substituição

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA
EDITAL Nº 036/2023, em 15 de setembro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LICITA a situação funcional da servidora abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos:

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO (a)	MATRÍCULA	Nº DA DECISÃO
SEMAD-20230540857	ROSANE MARY LIMA DE SAMPAIO BARROS	73.408-4	303/2023
SEMAD-20221222177	JOYCIMARA DA SILVA SALES DE MEDEIROS	73.341-1	302/2023
SEMAD-20230898590	YNGRID RAYANNE DE ARAÚJO	73.430-9	304/2023

Natal, 15 de setembro de 2023.

TEREZA CRISTINA NUNES DA SILVA -Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – em substituição

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA
EDITAL Nº 037/2023, em 15 de setembro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE, em virtude do julgamento dos processos de acumulação de cargos terem sido ILÍCITOS, notificar-lhes para que, querendo, ofereçam RECURSO, por meio do e-mail cac.sem@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou façam opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR) e do Decreto Municipal nº 10.190, de 30 de janeiro de 2014, artigo 17, serem exonerados. Observando que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal os exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20210935536	FRANCISCA REGO OLIVEIRA DE ARAÚJO	32.189-3	295/2023

Natal, 15 de setembro de 2023.

TEREZA CRISTINA NUNES DA SILVA -Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – em substituição

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – 1ª CÂMARA

Presidente: Abrahão Lincoln Bezerra Dantas

Membro: Paulo Roberto de Morais

Membro: Daniele Rufino Vieira

Secretária: Julieta Avelino de Medeiros Andrade

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pela secretária da SEMAD.

Processo de nº: 049883/2015-52

Processo Administrativo Disciplinar: 014/2016

Interessado(a): LIANA VIDAL DA COSTA MEDEIROS

Decisão: Arquivamento

Processo de nº: 038785/2017-51

Processo Administrativo Disciplinar: 006/2018

Interessado(a): LUCIENE DE ARAÚJO

Decisão: Arquivamento

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 177/2023-GS/SME, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando a nomeação da servidora DÉBORA LARISSA OLIVEIRA, Chefe do Setor de Transportes - ST, matrícula nº 73.465-7, consoante a Portaria nº 1563/2023-A.P, publicada no dia 1º de setembro de 2023, em substituição à servidora SAYONARA PEREIRA CHACON DE ARAÚJO, matrícula nº 73.401-0.

Considerando a nomeação do servidor LUCAS BENTO DA SILVA, Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG, matrícula nº 73.226-0, consoante a Portaria nº 1563/2023-A.P, publicada no dia 1º de setembro de 2023, em substituição à servidora MERISE MARIA MACIEL, matrícula nº 44.784-6,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DÉBORA LARISSA OLIVEIRA, Chefe do Setor de Transportes - ST, matrícula nº 73.465-7, como Gestora dos contratos relacionados abaixo:

Nº do Contrato	Objeto
023/022	Manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação.
028/2021	Gerenciamento do abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação.
050/2023	Locação de veículo tipo Ecosport/Duster, para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Natal.
027/2022	Locação de veículos tipo motocicletas.
032/2022	Locação de Minivan e Veículos Leves.
033/2022	Locação de Veículos Urbano Leves (VUC).
007/2023	Locação de até 90 (noventa) ônibus com motorista, para atender aproximadamente 4.500 (quatro mil e quinhentos) alunos excedentes da rede Municipal de Ensino de Natal/RN, nos turnos matutino, vespertino e noturno, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, com 60 km máximo por rota/dia

Art. 2º Designar o servidor LUCAS BENTO DA SILVA, matrícula nº 73.226-0, para, nas ausências e impedimentos da titular dessa função, exercer a fiscalização e a gestão dos contratos que tenham como objeto os enumerados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos anteriores.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 176/2023-GS/SME, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELAINY GUEDES TINOCO, matrícula nº 732297, para atuar como Gestora do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 057/2022.

Art. 2º Designar o servidor LUCAS BENTO DA SILVA, matrícula nº 73.226-0, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20220487324, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de Outsourcing de Tecnologia da Informação – TI, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (primeiro uso), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, incluindo serviços de suporte de como operacionalizar a solução em sua gestão.

Art. 3º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 174/2023-GS/SME, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da servidora DÉBORA LARISSA OLIVEIRA, Chefe do Setor de Transportes - ST, matrícula nº 73.465-7, consoante a Portaria nº 1563/2023-A.P, publicada no dia 1º de setembro de 2023, em substituição à servidora SAYONARA PEREIRA CHACON DE ARAÚJO, matrícula nº 73.401-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DÉBORA LARISSA OLIVEIRA, Chefe do Setor de Transportes - ST, matrícula nº 73.465-7, como Gestora dos contratos relacionados abaixo:

Nº DO CONTRATO	OBJETO
023/022	Manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação.
028/2021	Gerenciamento do abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação.
050/2023	Locação de veículo tipo Ecosport/Duster, para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Natal.
027/2022	Locação de veículos tipo motocicletas.
032/2022	Locação de Minivan e Veículos Leves.
033/2022	Locação de Veículos Urbano Leves (VUC).
007/2023	Locação de até 90 (noventa) ônibus com motorista, para atender aproximadamente 4.500 (quatro mil e quinhentos) alunos excedentes da Rede Municipal de Ensino de Natal/RN, nos turnos matutino, vespertino e noturno, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, com 60 km máximo por rota/dia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 175/2023-GS/SME, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal,
RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Sindicância integrada pelos servidores Miriam Neri Marques Reis de Almeida, matrícula nº 41.558-8, na função de presidente, Eleide Lima de Oliveira, matrícula nº 45.331-5, como membro, e Klébia Ribeiro da Costa, matrícula nº 16.844-1, como secretária, para que procedam com a apuração de eventuais fatos que envolvem o Processo Administrativo nº SME-20210873948.

Art. 2º A Comissão ora constituída tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo sobre a matéria, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, sendo admitida a prorrogação por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI JESUS BOM PASTOR - CNPJ: 1.088.466/0001-07.

CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME - CNPJ: 09.341.816/0001-53.

ENDEREÇO: Rua AMARO CAVALCANTE, 32- CENTRO - MOSSORÓ/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios paraatender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 1.658,40 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: 13 de Julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS: MARIA DORAILDE DE JESUS DA ROCHA - Presidente da UEX.
MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE - Representante legal da empresa.
Natal/RN, 13 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI JESUS BOM PASTOR - CNPJ: 11.088.466/0001-07.
CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES EIRELI - CNPJ: 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, Nº 2904, Neópolis, Natal/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 7.492,60 (sete mil, quatrocentos e noventa e dois e sessenta centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: 29 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS: ELANE CRISTINA RAMOS CAVALCANTE - Presidente da UEX.
MIDIÁ DANTAS DE MEDEIROS PORTO - Representante legal da empresa.
Natal/RN, 29 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI JESUS BOM PASTOR - CNPJ: 11.088.466/0001-07.
CONTRATADO: M C DA SILVA CNPJ: 29.541.660/0001-61.
ENDEREÇO: Rua Rinaldo Espideli de Mesquita Nº 352 - Zona de Expansão - Lot Parque São José\ Macaiba\RN, CEP 59.280-000.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 4.704,00 (quatro mil, setecentos e quatro reais), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: 18 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS: ELANE CRISTINA RAMOS CAVALCANTE - Presidente da UEX.
MIDIÁ DANTAS DE MEDEIROS PORTO - Representante legal da empresa.
Natal, 18 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI JESUS BOM PASTOR - CNPJ: 11.088.466/0001-07.
CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 30.386.911/0002-40. ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, Nº 3005, Ceasa Box-03, Natal/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 2.801,70 (dois mil, oitocentos e uma setentacentavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: 02 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS: ELANE CRISTINA RAMOS CAVALCANTE - Presidente da UEX.
MIDIÁ DANTAS DE MEDEIROS PORTO - Representante legal da empresa.
Natal/RN, 02 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI JESUS BOM PASTOR - CNPJ: 11.088.466/0001-07.
CONTRATADO: COOP TERRA- GRUPO FORMAL - Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguaes - CNPJ: 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas - Extremoz, Natal/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 6.053,36 (seis mil, cinquenta e três e trinta e seis centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: 10 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS: ELANE CRISTINA RAMOS CAVALCANTE - Presidente da UEX.
MIDIÁ DANTAS DE MEDEIROS PORTO - Representante legal da empresa.
Natal/RN, 10 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL 4º CENTENÁRIO - CNPJ: 04.583.257/0001-74.
CONTRATADO: M A ISIDRO DA SILVA LTDA - CNPJ: nº 36.480.483/0001-16.
ENDEREÇO: Avenida Boa Sorte, 1520, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-250.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 30.028,66 (trinta mil, vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA 04 de Outubro de 2022 a 30 de Novembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS: MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA - Presidente da UEX.
MARCOS ANTONIO ISIDRO DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal/RN, 04 de Outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL 4º CENTENÁRIO - CNPJ: 04.583.257/0001-74.
CONTRATADO: M A ISIDRO DA SILVA LTDA - CNPJ: nº 36.480.483/0001-16.
ENDEREÇO: Avenida Boa Sorte, 1520, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-250.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 18.251,14 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
02 de dezembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS: MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA - Presidente da UEX.
MARCOS ANTONIO ISIDRO DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal/RN, 02 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL 4º CENTENÁRIO - CNPJ: 04.583.257/0001-74.
CONTRATADO: MIXX ATACADO LTDA - CNPJ: nº 26.337.633/0001-83.
ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, Box 10/11 mercado 09, 3005 – Nossa Senhora de Nazare, CEP: 59060-400 – Natal/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será R\$ 5.537,90 (cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-elemento: 07.
VIGÊNCIA: 02 de Dezembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS: MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA - Presidente da UEX.
ABIGAIL FERNANDES FRAZAO DE MELO - Representante legal da empresa.
Natal/RN, 02 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11 /2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES - CNPJ: 11.090.038/0001-19.
CONTRATADO: EMPRESA LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: nº 30.386.911/0002-40.
ENDEREÇO: EST.RN160,QUADRA 02,LT44,PARQUE CLUBE ,ESTIVAS EXTREMOZ/RN – CEP: 59.575-000.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, conforme consta no contrato nº 011/2023 – SME para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 165 alunos do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
VALOR: O valor total para a referida contratação era de R\$ 1.698,00 (Um mil, seiscentos e noventa e oito reais). Com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 76,7% (setenta e seis e quatro por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 2.939,68 (Dois mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de

Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa:335041; Fonte: 1552 0000 (Federal) e 1500 0000 (Municipal); Atividade:2052 (Educação Infantil).

VIGÊNCIA: 01 de julho a 29 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JEANE CARLA SILVA DOS SANTOS - Presidente da UEX.

MARINES MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal/RN, 01/07/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02 /2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES - CNPJ: 11.090.038/0001-19.

CONTRATADO: COOPETERRA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO:Rua Ilheus, nº2702, Potengi, CEP–59075-000, Natal/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, conforme consta no contrato nº 02/2023 – SME para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 165 alunos do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/ FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: O valor total para a referida contratação era de R\$ 7.806,76 (Sete mil, oitocentos e seis reais e setenta e seis centavos). Com o acréscimo de valores O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo dos itens no percentual de 24,91% (vinte e quatro vírgula noventa e um por cento) ao contrato nº 02/2023. O montante do valor total do contrato passará a ser de R\$9.969,56 (Nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), no percentual de 31,3% (trinta e um e três por cento), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa:335041; Fonte: 1552 0000 (Federal); Atividade:2052 (Educação Infantil).

VIGÊNCIA: 01 de julho a 29 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JEANE CARLA SILVA DOS SANTOS - Presidente da UEX.

JOSE ROBERIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal/RN, 01/07/2023.

PESQUISA MERCADOLÓGICA (SEGUNDA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada em FARDAMENTO ESCOLAR . A pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificidades dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915, Areia Preta, Natal/RN, ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal/RN, 14 de setembro de 2023.

LUCAS BENTO DA SILVA – Diretor do Departamento de Administração Geral.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022 - PROCESSO Nº SME - 20220487324

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, CNPJ 08.241.747/0005-77. CONTRATADA: AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ 04.999.366/0001-77.

ENDEREÇO: Rua Dr. Horácio, nº 596, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.054-640.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 057/2022, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 985.572,00 (novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 12/09/2023 a 11/09/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2177; 2178; 2921; 2922; FONTE DE RECURSO: 15000000; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; SUB-ELEMENTO: 12 CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante

JOSÉ INÁCIO DE AZEVEDO – Pela Contratada

Natal, 14 de setembro de 2023.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019 – SME.

PROCESSO Nº 20230313176 – SEINFRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 19.503.944/0001-00.

ENDEREÇO: Avenida Amintas Barros, nº 3700 – Torre B – Sala 109 – Lagoa Nova – CEP 59.075-810, Natal/RN.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade adequação da planilha orçamentária com reflexo financeiro no valor de R\$ 416.402,75 (quatrocentos e dezesseis mil,

quatrocentos e dois reais e setenta e cinco centavos), este percentual refere-se à 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) de itens existentes acrescidos, 18,20% (dezoito vírgula vinte por cento) de itens novos, totalizando 24,47% (vinte e quatro vírgula quarenta e sete por cento) de acréscimos e 0,0% (zero por cento) de supressão, desta forma o valor total do contrato será de R\$ 2.118.263,51 (dois milhões, cento e dezoito mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos) dos quantitativos e qualitativos da planilha orçamentária, do Contrato de Obras resultante do RDC PRESENCIAL Nº 008/SEMOV/2018 que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI, DO TIPO 2 PADRÃO FNDE, CMEI JUSCELINO KUBISTHEK LOCALIZADO NA RUA SARGENTO JOÃO MENEZES, S/N, BAIRRO DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO – ZONA NORTE – NATAL/RN, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA - CONTRATANTE

MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA – CONTRATADA

Natal/RN, 12 de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do Termo do Instrumento Contratual Ordem de Compra MC nº 305/2023

Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 052/2023 - Pregão Eletrônico nº 24021/2023 , oriundo do Processo Licitatório nº 3308/2022-32 - SEMAD - Recibo SIAI nº 358733

PROCESSO Nº 20231126503

Contratado: SUPREME CARE BRASIL ASSISTÊNCIA EM CUIDADOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - Inscrita no CNPJ: 47.965.391/0001-42

Objeto: Aquisição de soluções de pequeno e grande volume

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.146.2-421 - Fonte: 1500000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento: 22

Prego: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 305/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 12.975,00 (doze mil, novecentos e setenta e cinco reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Zenaide Aragão Ximenes - MAT. 72.959-8

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 14 de setembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 306/2023

Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 005/2023 - Pregão Eletrônico nº 24119/2022 , oriundo do Processo Licitatório nº 2294/2022-30 - SEMAD - Recibo SIAI nº 345919

PROCESSO Nº 20231090479

Contratado: CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA- Inscrita no CNPJ: 31.908.034/0001-02

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.146.2-421 - Fonte: 1500000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento: 09

Prego: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 306/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 11.568,00 (onze mil, quinhentos e sessenta e oito reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Francisco Nelson de Oliveira - MAT. 73.249-4

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 14 de setembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 307/2023

Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 053/2023 - Pregão Eletrônico nº 24071/2023 , oriundo do Processo Licitatório nº 20221712123 - Recibo SIAI nº 375979

PROCESSO Nº 20231111697

Contratado: ODONTOMED T/A LTDA - Inscrita no CNPJ: 27.205.945/0001-04

Objeto: Aquisição de insumos odontológicos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.301.146.2-982 - Fonte: 1500000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento: 10

Prego: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 307/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 20.905,80 (vinte mil, novecentos e cinco reais e oitenta centavos)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: ROSSANA MOTA COSTA - MAT. 72.774-1 - CPF: 504.051.014-49

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 14 de setembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 113/2023

Processo: SMS-20231000747

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações pelas Leis Complementares nºs 128/2008, 139/2011, 147/2014, e 155/2015), Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº SMS-20221497770, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico no 24.059/2023, ARP

054/2023 - TCE: 368830. Processo Administrativo no SMS-20231000747

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.800.122/0001-98,

Objeto: O objeto da presente avença consiste na aquisição de produtos formulados para nutrição enteral e oral - dietas infantis (sistema aberto e fechado) SUPRIMENTOS INFATNIS E CORRELATOS, para os atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Dotação:

UNIDADE: 20.49

Atividade/Projeto: 10.306.146.2-981-Elemento: 3.33.90.32

Sub-elemento: 03

Valor R\$ 1.052.500,00

Fonte: 15000000

Complemento de fonte: 1002

Nº Reduzido: 10778

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.052.500,00 (hum milhão, cinquenta e dois mil e quinhentos reais), em 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 526.250,00 (quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), conforme entregas efetivamente realizadas.

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência da data da assinatura e termino em 31 de dezembro de 2023.

Gestor: Rita Xavier B. N. Silva, Matrícula: 41.381-0,

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: José Bezerra de Araújo,

Natal/RN, 11 de Agosto de 2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 114/2023

Processo: SMS-20231052178

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações pelas Leis Complementares nºs 128/2008, 139/2011, 147/2014, e 155/2015), Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº SMS-SMS-20231052178, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.059/2023, ARP 054/2023 - TCE: 368830. Processo Administrativo SMS-20231052178

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.800.122/0001-98,

Objeto: O objeto da presente avença consiste na aquisição de produtos formulados para nutrição enteral e oral - dietas infantis (sistema aberto e fechado) SUPRIMENTOS INFATNIS E CORRELATOS, para os atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Dotação:

UNIDADE: 20.49

Atividade/Projeto: 10.305.146.2-449

Elemento: 3.33.90.30

Sub-elemento: 07

Valor R\$ 68.000,00

Fonte: 16000000

Nº Reduzido: 11177

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), em 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), conforme entregas efetivamente realizadas.

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Gestor: Rita Xavier B. N. Silva, Matrícula: 41.381-0,

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: José Bezerra de Araújo,

Natal/RN, 11 de Agosto de 2023

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 207/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdP Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 207/2023 - Processo nº SMS-20230717587 - OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Combustível tipo Gasolina Comum, Etanol Comum, Diesel Comum, Diesel S10 e Arla 32, com gerenciamento de frota controlada por dispositivo eletrônico, contendo identificador de veículos abastecidos, sistema informatizado para acompanhamento, controle e gestão de frota, para todos os Veículos da frota que se encontra sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Natal. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 14 de setembro de 2023

COLETA DE PREÇO 021/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdP Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da coleta de preço abaixo especificada:

PROCESSO: 20231190988 - OBJETO: Contratação de empresa Empresa Prestadora de Serviço Terceirizados na Locação de 05 (cinco) Veículos Fechado 4X2 (SEM MOTORISTA e quilometragem livre), para atender a Ronda de Proteção a Saúde

A Coleta se realizará dia 20/09/2023 (quarta-feira) às 9h, através do Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030 - Solicitações da Cotação, exclusivamente pelo e-mail: smscompras.em@gmail.com. As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas no formato em PDF.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 14 de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20210943601	EDIFÍCIO IPÊ
20210937547	SANDRO REGOLI
20210936044	SEVERINO RONALDO DE SOUZA
20210935790	SILVESTRE CHAGAS DE OLIVEIRA
20210901895	FRANCISCO PAULO DA SILVA
20210900791	MANOEL MILANO SOARES MAXIMO
20210905556	SUELI DE FÁTIMA DOS SANTOS COUTINHO
20210911840	NIZILANIA PATRICIA SOARES DA SILVA
20200837077	DANIEL FERREIRA DE MELO
20210886365	ISAQUE ADELINO DA COSTA
20210685122	MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA DA COSTA
20210895429	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

Natal, 14 de Setembro de 2023

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 170/2023 – GS/SEMTAS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em amparo aos artigos 58 e 74, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Natal, e arts. 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº 1.517/1965.

Art. 1º – DESIGNAR, Comissão para apuração das irregularidades descritas nos autos do Processo Nº: 20231215344, sendo constituída pelos seguintes servidores:

Antônio Pereira da Silva Júnior, matrícula nº 68.371-0, Presidente;

Bianca Lilliane Loer Bellini, matrícula nº 72.316-5, Membro;

Claudiana Lopes Barbosa de Oliveira, matrícula nº 68.221-7, Membro;

Adriana Patrícia Fontoura Barker Gomes, matrícula nº 44.826-5, Suplente;

Art. 2º – A Comissão, ora constituída, tem o prazo de 90 (noventa) dias para apuração e apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 14 de Setembro de 2023.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

PORTARIA Nº 173/2023 – GS/SEMTAS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Designar PATRICIA PACHECO DE MELO LYRA Matrícula: 724152, como Gestora deste instrumento contratual e o servidor TIAGO FRANKLIN ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 73465-3, como Fiscal do processo nº. 20231009760 Contrato Nº 039/2023 e seus aditivos.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Natal/RN, 14 de setembro de 2023.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

PORTARIA Nº 171/2023 – GS/SEMTAS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Designar TIBERIO FAUSTINO DANTAS DAMASCENO, matrícula nº 726591, como Gestor deste instrumento contratual e o servidor TIAGO FRANKLIN ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 73465-3, como Fiscal do processo nº. 20231199047 Contrato Nº 049/2023 e seus aditivos.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Natal/RN, 14 de setembro de 2023.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

PORTARIA Nº 172/2023 – GS/SEMTAS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Designar TIBERIO FAUSTINO DANTAS DAMASCENO, matrícula nº 726591, como Gestor deste instrumento contratual e o servidor TIAGO FRANKLIN ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 73465-3, como Fiscal do processo nº. 20231198806 Contrato Nº 042/2023 e seus aditivos.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Natal/RN, 14 de setembro de 2023.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2023

Processo nº: 20231199047

Contratada: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA ;CNPJ nº: 47.270.248/0001-36;

End.: Rua Padre Dehon, 3300. Boqueirão 81670-100 - Curitiba - PR

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 - 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS Valor médio: R\$ 217.515,89 (Duzentos e dezessete mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e nove centavos). Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo Valor médio: R\$ 3.747,48(Três mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos) Obs.: itens 5 e 6 (escadas) Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material permanente Fonte: 15000000 Anexo: 1

Objeto: - O objeto da presente avença consiste na aquisição de material de pintura de modo a atender a demanda do Setor de Manutenção e Limpeza pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

Vigência: até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município

Valor Total:R\$ 3.963,50 (tres mil, novecientos e sessenta e tres reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 13 de setembro de 2023;

Contratada: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA ;

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 042/2023

Processo nº: 20231198806

Contratada: EMPRESA RAFAEL RODRIGUES CHOAIKY RODART; ;

CNPJ nº: 38.292.219/0001-84;

End.: Avenida Presidente Antônio Carlos, 4.280 – Indaíá/MG, CEP: 31.270-122

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 - 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS Valor médio: R\$ 217.515,89 (Duzentos e dezessete mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e nove centavos). Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo Valor médio: R\$ 3.747,48(Três mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos) Obs.: itens 5 e 6 (escadas) Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material permanente Fonte: 15000000 Anexo: 1

Objeto: - O objeto da presente avença consiste na aquisição de material de pintura de modo a atender a demanda do Setor de Manutenção e Limpeza pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

Vigência: até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município

Valor Total:R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Data de Assinatura: 12 de setembro de 2023;

Contratada: EMPRESA RAFAEL RODRIGUES CHOAIKY RODART;

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2023

Processo nº: 20231009760

Contratada: EMPRESA L I C COM. E SERVICOS LTDA;-CNPJ nº: 34.702.769/0001-73;

End.: Rua Nelson Matos, 1221, Nova Descoberta, Natal/RN, CEP: 59.075-380

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS Valor: R\$ 149,40 (cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.010.2-828 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – Zona Norte. Valor: R\$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-829 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Sul. Valor: R\$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.01 - 08.243.162.2-830 - Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Oeste. Valor: R\$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-831 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Leste. Valor: R\$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.45 - 08.244.163.2-310 – Fortalecimento do Programa Sopa Solidária. Valor: R\$ 149,40 (cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.48 - 08.333.155.2-840 – Promoção da Qualificação Profissional. Valor: R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.48 – 08.691.155.2-050 – Fomento do Artesanato Municipal. Valor: R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor: R\$ 1.494,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 2.018,90 (dois mil e dezoito reais e noventa centavos). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Objeto: - O objeto da presente avença consiste na Aquisição de materiais descartáveis, a fim de atender às necessidades do Departamento de Proteção Social Especial/DPSE, do Departamento de Proteção Social Básica/DPSB, do Departamento de Segurança Alimentar/DSA, do Departamento de Desenvolvimento e Qualificação Profissionais/DDQP, do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária/DGAEAS, do Departamento de Administração/DA e seus respectivos conselhos pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

Vigência: vigência de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua assinatura;

Valor Total:R\$ 5.006,90 (cinco mil e seis reais e noventa centavos).

Data de Assinatura: 13 de setembro de 2023;

Contratada: EMPRESA L I C COM. E SERVICOS LTDA;

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Nº do Processo: 20230721924

Nome do credor: ZN COMERCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

CNPJ: 07.361.028/0001-01

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de

Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 4.172,00 (quatro mil, cento e setenta e dois reais). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança. Valor Total: R\$ 1.925,00 (mil novecentos e vinte e cinco reais).

Objeto: aquisição de capas, botas e guarda chuva, necessários para atender as demandas do Departamento de Proteção Social Especial/DPSE pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

Data de Assinatura: 14 de setembro de 2023.

Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral- SEMTAS/PMN

PESQUISA MERCADOLÓGICA - 3ª chamada

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERIGRAFIA. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Nevaldo Rocha, 2180, Dix Sept Rosado, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, (84) 9 9806-0667 (whatsapp) no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA - 2ª chamada

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Nevaldo Rocha, 2180, Dix Sept Rosado, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, (84) 9 9806-0667 (whatsapp) no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA

02º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 007/2023 CP nº 001/2023-SEINFRA

Processo nº 20230831207

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

Contratada: COASTAL CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO DE PLANILHAS: A planilha da primeira adequação, constante nos autos, passa a substituir a planilha licitada, servindo de base para critérios de medição a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MARGENS DE SUPRESSÃO/ACRÉSCIMO: Pela adequação ora realizada, haverá quantitativos que constam em planilha que serão excluídos. Entretanto, haverá quantitativos de alguns itens existentes na planilha que serão acrescidos no valor de R\$ 916.937,48 (novecentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 19,13% do valor do contrato. Haverá, também, itens novos no valor de R\$ 7.074,60 (sete mil, setenta e quatro reais e sessenta centavos), correspondente a 0,15% do valor do contrato. O percentual dos itens existentes que foram acrescidos somado ao percentual dos itens novos, corresponde a um total de 19,28%. Os percentuais acima informados, têm por base o valor inicial do contrato nº 017/2022-SEINFRA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA OBRA: Em razão da adequação de planilha, haverá um reflexo financeiro de R\$ 924.012,08 (novecentos e vinte e quatro mil, doze reais e oito centavos), modificando a Cláusula Segunda do Contrato nº 007/2023, alterando o valor inicial do contrato de R\$ 4.794.161,46 (quatro milhões, setecentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 5.718.173,54 (cinco milhões, setecentos e dezoito mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

Base Legal: art. 65, inciso I, alínea “a” e “b” c/c § 1º e 2º, II, da Lei 8.666/93.

Assinaturas: Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante e Luis Augusto de Gois – Contratada Natal, 06 de setembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO 021/2023 – SEINFRA – Tomada de Preços 012/2023

PROCESSO Nº: SEINFRA-20230862129

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

CONTRATADO: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA / CNPJ: 00.338.885/0001-33

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para execução dos serviços de requalificação viária em diversas vias do Município de Natal, sendo elas: Avenida Amintas Barros, Avenida 9 – Coronel Estevam, Avenida 2 – Presidente Bandeira, Rua Coronel Joaquim Manoel e Rua General Gustavo Cordeiro de Farias.

Valor: R\$ 8.995.937,99 (oito milhões novecentos e noventa e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos).

Prazo: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da

data de sua assinatura. O prazo de execução do objeto é de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data do recebimento da ordem de serviços.

Dotação Orçamentária: Nota de Reserva 118144/2023 – Atividade: 15.695.156.2-086 – Melhoria da Infraestrutura dos Corredores Turísticos. Elemento: 449051 Obras e Instalações Fonte: 17000000 – TRANSF CONV E INSTRUM CONG DA UNIÃO – Anexo VII Base Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Assinaturas:

Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante

Alexandre Albuquerque Teixeira – Contratado

Natal, 14 de setembro de 2023.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023-SEINFRA

Fica dispensado de licitação na forma do art. 24, inciso II da lei 8.666/93, a despesa abaixo especificada. PROCESSO Nº 20231177566 SEINFRA

NOME DO CREDOR: R J COMÉRCIO TEXTIL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ:

20.307.891/0001-30 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LEOPOLDO Nº 46 QUINTAS NATAL-RN

RESERVA: 120928/2023 CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11251 -

333903000000 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 15000000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS

Sub-Função : ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa : ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

Proj/Ativ : MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEINFRA

Objeto: CONFECÇÃO DE CAMISETAS NA COR AZUL PARA O PROJETO PARTICIPA NATAL.

VALOR: R\$ 1.544,00 (um mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

Natal, 14 de setembro de 2023.

Carlson Geraldo Correia Gomes - Secretário da SEINFRA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023-SEINFRA

Fica dispensado de licitação na forma do art. 24, inciso II da lei 8.666/93, a despesa abaixo especificada.

PROCESSO Nº 20231179372 SEINFRA

NOME DO CREDOR: COMERCIAL ZONA SUL LTDA CNPJ: 08.091.529/0001-70 ENDEREÇO:

AV. PAULO MANGABEIRA DE ARAÚJO JARDIM POTIGUAR MACAÍBA-RN

RESERVA: 120905/2023 CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11251 -

333903000000 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 15000000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS

Sub-Função : ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa : ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

Proj/Ativ : MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEINFRA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO e AÇÚCAR,

GRANULADO DE 1ª QUALIDADE, conforme especificações constantes nos autos).

VALOR: R\$ 2.834,30 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)

Natal, 14 de setembro de 2023.

Carlson Geraldo Correia Gomes - Secretário da SEINFRA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023-SEINFRA

Fica dispensado de licitação na forma do art. 24, inciso II da lei 8.666/93, a despesa abaixo especificada.

PROCESSO Nº 20231177140 SEINFRA

NOME DO CREDOR: W P GRAFICA E EDITORA CNPJ: 00.684.771/0001-45 ENDEREÇO: RUA

PRESIDENTE GONÇALVES, Nº 533 ALECRIM - NATAL-RN

RESERVA : 120905/2023 CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11251 -

333903000000 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 15000000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS

Sub-Função : ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa : ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

Proj/Ativ : MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEINFRA

Objeto : CONFECÇÃO DE BANNER, WIND BANNER E FOLDERS.

VALOR: R\$ 2.195,00 (dois mil cento e noventa e cinco reais).

Natal, 14 de setembro de 2023.

Carlson Geraldo Correia Gomes – Secretário da SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 070/2023-SEL – NATAL, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar o servidor MARCELO ETECIO ALVES DA SILVA, Matrícula Nº 73.418-1, como Fiscal do Contrato Nº 007/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa RPD Serviços e Entretenimento Ltda, processo eletrônico nº 20231084738, que tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Arbitragem em Diversas Modalidades Esportivas, para atender as necessidades da Secretaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de setembro de 2023.

JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 069/2023-SEL – NATAL, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar o servidor NAELSON BORJA DE MIRANDA, Matrícula Nº 73.411-8, como Gestor do Contrato Nº 007/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa RPD Serviços e Entretenimento Ltda, processo eletrônico nº 20231084738, que tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Arbitragem em Diversas Modalidades Esportivas, para atender as necessidades da Secretaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de setembro de 2023.

JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

***EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023**

PROCESSO SEL Nº 20231084738

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEL

CONTRATADA: RPD SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ 11.860.005/0001-00

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Arbitragem em Diversas Modalidades Esportivas, para atender as necessidades da Secretaria.

VALOR: R\$ 277.015,81 (duzentos e setenta e sete mil, quinze reais e oitenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 28.01 – Gabinete do Secretário/SEL

Atividade: 27.812.148.2-390 – Fortalecimento de Iniciativas de Integração Social, Desportiva e de Lazer.

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sub-elemento: 99

Fonte: 15000000 – Anexo: 7

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 7.662/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 8.802/2009, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: *Maria Nina Salustino de Faria - Secretária Adjunta de Esporte e Lazer - Delegação Portaria Nº 400/2021-A.P.de 12.02.2021 - contratante

Raphael Pedroza Damásio - contratada

Replicado por incorreção – Publicado no DOM de 13 de setembro de 2023 – pag.13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

COMUNICADO Nº 232/2023

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa E T G estudos técnicos geológicos eireli, demonstrou formalmente em 05 de Julho de 2023, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de uma Canteiro, medindo uma área de 26,10m x 2,90m, totalizando 71,12m², localizada na Avenida Amintas Barros, Lagoa Nova, CEP 59.075-015, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº20230869727, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

Natal, de 14 de Setembro de 2023.

COMUNICADO Nº 229/2023

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que a senhora Fabiana varela de oliveira, demonstrou formalmente em 05 de Julho de 2023, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de uma Área verde, medindo 09,37m X 11,85m, totalizando 105,14m², localizada na Rua Cristal de Rocha, Lagoa nova, CEP 59076-150, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº20230872760, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

Natal, de 14 de Setembro de 2023.

Irapoã Nobrega Azevedo de Oliveira-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

COMUNICADO Nº 234/2023

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa Restaurante Petrópolis, demonstrou formalmente em 10 de Agosto de 2023, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de uma Canteiro, medindo uma área de 49,85m x 4,90m, totalizando 241,68m², localizada na Av. Rodrigues Alves 44, Petrópolis, CEP 59020-058, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº20231066756, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

Natal, de 14 de Setembro de 2023.

COMUNICADO Nº 235/2023

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que o senhor Angelo Varela De Albuquerque Neto, demonstrou formalmente em 11 de Agosto de 2023, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de um Canteiro, medindo 30,67m X 7,50m, totalizando 230,00m², localizada na Avenida Nascimento de Castro, Lagoa nova, CEP 59056-450, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº 20231077812, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

Natal, de 14 de Setembro de 2023.

Irapoã Nobrega Azevedo de Oliveira-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

COMUNICADO Nº 236/2023

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que a senhora Telma Maria Dantas, demonstrou formalmente em 24 de Agosto de 2023, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de uma Praça, medindo 2772,00m², localizada na Rua Anitdio de Azevedo, 115, Lagoa nova, CEP 59064-630, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº 20231137467, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

Natal, de 14 de Setembro de 2023.

Irapoã Nobrega Azevedo de Oliveira-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

***PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 011/2023 - PROCESSO Nº 20231212124**

A Secretaria Municipal de Turismo de Natal - SETUR torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, visando atender o grau de competitividade e a aferição do real valor de mercado preconizado pela Administração, visando a contratação conforme objeto a seguir: OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS

A pesquisa tem o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação.

As informações e especificações do objeto poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: andre.robson@natal.rn.gov.br mesmo contato para o envio das propostas de preços.

Mais informações através do e-mail andre.robson@natal.rn.gov.br

Natal/RN, 12 de setembro de 2023

André Robson Assis de Oliveira - Chefe da Unidade Setorial de Administração - USAG/SETUR* - Matrícula 73.465-2

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 004/2023- 1ª CHAMADA

A Procuradoria Geral do Município de Natal – PGM, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa para o fornecimento de: Serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, marcação, remarcação, reembolso, cancelamento e check-in de passagens aéreas nacionais, com intuito de atender as necessidades do órgão. A Pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – SAG/PGM, localizado na Rua Princesa Isabel 799, Cidade Alta, Natal/RN – CEP: 59025-400. Fone: (84) 3232-8878, de segunda a sexta das 08:00h às 14:00h, ou por meio do endereço eletrônico (pgm.usag@natal.rn.gov.br).

Cynthia Nogueira Bulhões Melo- Chefe do Setor de Administração Geral - SAG/PGM

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

***PORTARIA Nº 371/2023 – GP/FUNCARTE DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o cronograma da Seleção Pública nº 018/2023 – APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES MUSICAIS (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO NATAL EM NATAL 2023, referente ao processo administrativo nº 20231042792 e publicada no Diário Oficial do Município em 30 de agosto do corrente ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.2 A presente Seleção Pública se orienta pelo seguinte cronograma:

Publicação da Seleção Pública	30 de agosto a 12 de setembro 2023
Período de Inscrições	31 de agosto 12 de setembro 2023
Habilitação Documental	De 13 a 20 de Setembro de 2023
Resultado dos Habilitados	21 de Setembro de 2023
Curadoria Artística	De 21 a 29 de Setembro de 2023*
Resultado da Curadoria Artística	02 de Outubro de 2023*
Recursos à Curadoria Artística	02 e 03 de Outubro de 2023*
Análise dos Recursos	04 e 05 de Outubro de 2023*
Resultado Final	06 de Outubro de 2023*

Art. 2º – Designar os membros que irão compor a Comissão de Habilitação Documental da Seleção Pública nº 018/2023 – APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES MUSICAIS (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO NATAL EM NATAL 2023:

- 1-Maria do Socorro Bento Mat.09410-2
2-Kelly Mamédia Assunção Braz Mat. 76929-0
3-Cristiane Severo da Silva Mat. 65994-0

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 13 de setembro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

*Republicada por incorreção.

***PORTARIA Nº 372/2023 – GP/FUNCARTE DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o cronograma da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 016/2023 – ALDO PARISOT III DE APOIO FINANCEIRO À MÚSICA DE CÂMARA, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 20230306919 e publicada no Diário Oficial do Município em 28 de agosto do corrente ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1 Esta Seleção Pública orienta-se pelo seguinte cronograma:

Publicação da Seleção Pública	28 de agosto de 2023
Reabertura do período de Inscrições	14 a 24 de setembro
Habilitação Documental	25 e 26 de setembro
Divulgação dos Habilitados	27 de setembro
Período Para Seleção Artística	28.09 a 03 de outubro de 2023
Publicação do Resultado da Seleção Artística	04 de outubro de 2023
Apresentação de Recursos	04 e 05 de outubro de 2023*
Análise de Recursos	06 de outubro de 2023*
Publicação do Resultado Final	09 de outubro de 2023*

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 13 de setembro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 374/2023 – GP/FUNCARTE DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o CRONOGRAMA DA ETAPA III – AVALIAÇÃO PRESENCIAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2023 – SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO NA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA ROOSEVELT PIMENTA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 14 de setembro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

CRONOGRAMA ETAPA III – AVALIAÇÃO PRESENCIAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2023 – SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO NA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA ROOSEVELT PIMENTA

De acordo com o cronograma a seguir, cada proponente deverá se dirigir ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA ROOSEVELT PIMENTA, na Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, situada à Av. Câmara Cascudo, 434 – Cidade Alta, Natal/RN, com finalidade de ministrar uma breve aula presencial elaborada pelo candidato inscrito, com duração de 45 a 50 minutos direcionada especificamente para o público referente à modalidade a qual está concorrendo. A aula, será avaliada pela Comissão de Análise Técnica segundo os critérios estabelecidos no item 10. Desta Seleção Pública.

LISTA DOS HABILITADOS PARA ETAPA III – DA ANÁLISE ARTÍSTICA/CULTURAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2023 – SELEÇÃO DE INSTRUTOR PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO NA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA ROOSEVELT PIMENTA:

PROPONENTE	MODALIDADE	CPF/CNPJ	DATA	HORÁRIO
ANA LUIZA CARVALHO FARIAS	MODALIDADE 1: OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO, INFANTIL	XX.XXX.XXX/0001-09	18/09	15h:00m
BRUNO HENRIQUE FERNANDES BORGES	MODALIDADE 1: OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO, INFANTIL	XX.XXX.XXX/0001-31	20/09	15h:00m
CYNTIA GREGORY MONTEIRO DE BARROS	MODALIDADE 1: OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO, INFANTIL	XXX.XXX.XXX-10	19/09	14h:00m
DARLENY SILVA DE MOURA	MODALIDADE 1: OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO, INFANTIL	XXX.XXX.XXX-59	21/09	14h:00m

EDINEIDE LIMA DA SILVA	MODALIDADE 2: OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO, INFANTIL, INFANTO-JUVENIL E ADULTO	XX.XXX.XXX/0001-09	18/09	14h:00m
EVERLRY CHRISTINNY RODRIGUE SOUZA	MODALIDADE 2: OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO, INFANTIL, INFANTO-JUVENIL E ADULTO	XX.XXX.XXX/0001-28	18/09	08h:00m
PAMELA CHRISTINA CHAVES DE ALMEIDA	MODALIDADE 1: OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO, INFANTIL	XXX.XXX.XXX-07	21/09	09h:00m
TATIELLY CHRISTINA RAULINO LIMA	MODALIDADE 2: OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO, INFANTIL, INFANTO-JUVENIL E ADULTO	XX.XXX.XXX/0001-33	20/09	08h:00m

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal..

Nº do processo:20231221794

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: CASSIANO PONTES DA SILVA

Objeto: contratação da empresa CASSIANO PONTES DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº XX.XXX.XXX/XXX-37, para apresentação do Boi de Reis do Bom Pastor, que acontecerá durante o evento “Semana Nacional de Trânsito”, na Rua Trairi, ao lado da Praça Pedro Velho, bairro de Petrópolis, em Natal/RN. No dia 17 de setembro do corrente ano, com até 2 (duas) horas de duração e horário de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Natal/RN, 14 de setembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20231220780

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: REYNALDO FELIPE ROSA JUNIOR

Objeto: contratação da empresa REYNALDO FELIPE ROSA JUNIOR, inscrita no CNPJ Nº XX.XXX.XXX/XXX-30, para apresentação do cantor Reynaldo Jr. e banda, na “Festa de Santa Cruz e de Nossa Senhora de Soledade”, na Praça São Vicente de Paula, bairro de Igapó, em Natal/RN. No dia 17 de setembro do corrente ano, com até 2 (duas) horas de duração e horário de início a definir.

Classificação da Despesa: NIO DE PADUA, 6, IGAPO, NATAL/RN Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Natal/RN, 14 de setembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 e suas alterações posteriores a despesa abaixo discriminada:

Nº DO PROCESSO: 20230892664 – INSTITUTO PROCON/NATAL

OBJETO DA DISPENSA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, PARA O PROCON/NATAL NOME DO CREDOR: LEANDRO SILVA REGIS DE OLIVEIRA(REGIS CARIMBOS)

CNPJ: 17.820.737/0001-53

ENDEREÇO: RUA AREZ, Nº 162, , NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59152-390

ATIVIDADE: 04.122.001.2-818 – Manutenção e Funcionamento do PROCON/NATAL

FONTE: 15000000

ANEXO: 1

ELEMENTO DE DESPESA – 3339030 – Material de Consumo-SUB-ELEMENTO – 30.30 - Material para Comunicações

VALOR: R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais)

Natal/RN, 11 de Setembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO-Diretor Geral - PROCON/NATAL-Mat. 73.243-9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023
 PROCESSO Nº 20230892664
 CONTRATANTE: PMN – INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE NATAL- PROCON/NATAL
 CONTRATADA: LEANDRO SILVA REGIS DE OLIVEIRA(REGIS CARIMBOS)
 CNPJ: 17.820.737/0001-53
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, PARA O PROCON/NATAL
 VIGÊNCIA: DE 29/08/2023 A 31/12/2023.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
 ATIVIDADE: 04.122.001.2.818 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROCON/NATAL
 ELEMENTO DE DESPESA: 3339030 - MATERIAL DE CONSUMO SUB-
 ELEMENTO: 30.30 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO
 FONTE: 15000000
 VALOR: R\$ 1.590,00 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).
 BASE LEGAL: LEI. FED. Nº 10.520/2002; LEI
 FED. Nº 8.666/93 E DEMAIS APLICÁVEIS NATAL/RN, 11 DE SETEMBRO DE 2023.
 ASSINATURAS:
 CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO -PROCON/NATAL- CONTRATANTE
 LEANDRO SILVA REGIS DE OLIVEIRA(REGIS CARIMBOS) - CONTRATADA
 TESTEMUNHAS:
 MARIA EDUARDA ALVES DOS SANTOS DANTAS
 EDUARDO SABINO DA SILVA FILHO
 CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO-DIRETOR GERAL – PROCON/NATAL-MAT. 73.243-9

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
 PODER LEGISLATIVO
 MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME
 1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO
 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI
 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º.
 SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILIA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1654/2023
 Dispõe sobre conceder o Título de Cidadão Natalense ao Senhor Luis Henrique de Oliveira Rezende, “Luis Tibé”.
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;
 Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
 Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Senhor Luis Henrique de Oliveira Rezende, “Luis Tibé”.
 Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
 Sala das Sessões, em Natal, 12 de setembro de 2023.
 Ériko Jácome - Presidente
 Aldo Clemente - Primeiro Secretário
 Felipe Alves - Segundo Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1655/2023
 Concede Título de Cidadão Natalense ao músico, cantor e compositor João Maria de Mendonça, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município do Natal.
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;
 Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
 Art. 1º Concede o Título Honorífico de Cidadão Natalense ao músico, cantor e compositor João Maria de Mendonça, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município do Natal.
 Parágrafo único. A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Natal, especialmente para este fim.
 Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Sala das Sessões, em Natal, 13 de setembro de 2023.
 Ériko Jácome - Presidente
 Aldo Clemente - Primeiro Secretário
 Felipe Alves - Segundo Secretário

RESOLUÇÃO Nº 525/2023
 Acrescenta o §3º ao artigo 126, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, e dá outras providências.
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;
 Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
 Art. 1º Fica acrescido o §3º ao artigo 126, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, com a seguinte redação:
 “Art. 126
 §1º
 §2º
 §3º Nos casos em que algum Vereador renuncie por escrito a indicação de seu homenageado até 8 (oito) dias antes da data marcada para a Sessão Solene, a indicação passará automaticamente para o Vereador autor da proposição.”.
 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Sala das Sessões, em Natal, 05 de setembro de 2023.
 Ériko Jácome - Presidente
 Aldo Clemente - Primeiro Secretário
 Felipe Alves - Segundo Secretário

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 008/2023 – CMPI, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.
 A Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais previstas da Lei nº 5.129/99, no Regimento Interno deste Conselho e na Portaria nº 06/2023 - CMPI de 15 de agosto de 2023, que torna público o Edital FUMAPI/CMPI nº 002/2023, RESOLVE:
 Art. 1º Tornar pública a Comissão Julgadora do EDITAL FUMAPI/CMPI Nº 002/2023 – CONCURSO DE PINTURA E FOTOGRAFIA PARA PESSOA IDOSA – ANO 2023, que será composta pelos seguintes membros:
 I - Miguel Nery Santos Silva – Representante da FUNCARTE (Membro Titular)
 II - Adelza Gomes da Silva – Representante da SME (Membro Titular)
 III - Luis Gualardo – Representante do DEART UFRN (Membro Titular)
 IV - Roberto Bezerra de Medeiros – Representante da FUNCARTE (Membro Suplente)
 V - Márcia Betânia Alves da Silva – Representante da SME (Membro Suplente)
 VI - Bettina Rupp – Representante do DEART UFRN (Membro Suplente)
 Art. 2º Caberá a Comissão Julgadora a avaliação dos trabalhos apresentados, conforme descrito no item 8 do Edital, que trata DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PRODUÇÕES LITERÁRIAS.
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Natal/RN, 14 de setembro de 2023.
 VANDA LAYLLA CRUZ SILVA DE CARVALHO OLIVEIRA
 Conselheira Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 08/2023-CMPI
 Dispõe sobre as indicações dos agraciados com a Medalha do Mérito “Pe. Sabino Gentile” para o ano de 2023.
 O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, criado pela Lei nº 5.129 de 13 de setembro de 1999, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o seu Regimento Interno; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal da Pessoa Idosa é órgão permanente, paritário, deliberativo e consultivo, com o objetivo específico de coordenar a implantação da Política Municipal do Idoso em Natal;
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.246, de 23 de agosto de 2007, que institui a Medalha do Mérito “Pe. Sabino Gentile” e dá outras providências;
 CONSIDERANDO as indicações do Chefe do Poder Executivo;
 CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Ordinária realizada em 12 de setembro de 2023; RESOLVE:
 Art. 1º Ficam indicados pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa para serem agraciados com a Medalha do Mérito “Pe. Sabino Gentile”, no ano de 2023, as seguintes pessoas e/ou instituições:
 I – Centro Internacional de Longevidade Brasil, pela atuação em âmbito internacional
 II – Itaú Viver Mais, pela atuação em âmbito nacional
 III – Hozana Soares de Lima, pela atuação em âmbito municipal/estadual
 IV – Padre Valtair Lira Lucas, pela atuação em âmbito municipal/estadual
 V – Zeneide Fernandes Macedo de Paiva, pela atuação em âmbito municipal/estadual
 Art. 2º Ficam indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para serem agraciados com a Medalha do Mérito “Pe. Sabino Gentile”, no ano de 2023, as seguintes pessoas e/ou instituições, pelo trabalho desenvolvido em âmbito municipal/estadual:
 I – Irmã Rita de Cássia Cerqueira, pela atuação em âmbito municipal/estadual
 II – Flávia Medeiros Machado, pela atuação em âmbito municipal/estadual
 III – Associação do Ministério Público do Rio Grande do Norte (AMPERN), pela atuação em âmbito municipal/estadual
 Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Conselheiros/as presentes na reunião e responsáveis pela aprovação desta Resolução:
 Vanda Laylla Cruz Silva de Carvalho Oliveira
 Miassa Conceição Dutra Bezerra
 Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS)
 Nadja Dantas de Oliveira
 Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEL)
 Ana Janine Gonçalves Cachina
 Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (STTU)
 Maria do Socorro Melo
 Representante da Secretaria Municipal de Educação (SME)
 Luciana Olinto do Bu Silva
 Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
 Ana Paula Rodrigues Barbosa
 Representante da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (SEMUL)
 Samira Veruska da Silva Mandu Barreto
 Representante do Serviço Social do Comércio (SESC/RN)
 Cromácio Barros
 Representante da Associação das Voluntárias Assistenciais do Instituto Juvino Barreto (AVAJUB)
 Davi Nogueira Sales
 Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RN)
 Teresinha Peixoto de Araújo Cabral
 Representante da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Norte (AMPERN)
 André Rogério Gomes de Arruda
 Pastoral da Pessoa Idosa
 Maria Elizabeth de Sousa
 Centro Sócio Pastoral Nossa Senhora da Conceição
 Natal, 14 de setembro de 2023.
 Vanda Laylla Cruz Silva de Carvalho Oliveira-
 Conselheira Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – Natal/RN

*RESOLUÇÃO Nº 015/2023/CNPDM,NATAL (RN), 13 DE SETEMBRO DE 2023.
A COMISSÃO NORMATIVA DO PROGRAMA DJALMA MARANHÃO, criada pela Lei nº 4.838, de 10 de julho de 1997, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o Art. 5º, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os projetos abaixo discriminados:

Processo 035/23 – Proponente: DANILO KAUAN GOMES

Nome do Projeto: BAILE DO DK

Processo 040/23 – Proponente: FERNANDA LEITE SOBRAL

Nome do Projeto: NÍSIA PARA CRIANÇAS, UMA HISTÓRIA PARA LER E OUVIR

Processo 042/23 – Proponente: ASSOCIAÇÃO CARAVANA NATAL FELIZ

Nome do Projeto: CARAVANA MUSICAL – EDIÇÃO FORROBODÓ 2

Processo 044/23 – Proponente: INSTITUTO ANCESTRAL

Nome do Projeto: ECOPRAÇA – 10 ANOS

Processo 045/23 – Proponente: DENNIS LORENSKI DE MEDEIROS

Nome do Projeto: NATAL EXPERIENCE

Processo 046/23 – Proponente: RAFAEL BEZERRA DE ABREU

Nome do Projeto: PALCO MAIOR – 5ª EDIÇÃO

Processo 057/23 – Proponente: CARLOS HENRIQUE LISBOA FONTES

Nome do Projeto: RECICLO NATALINO

Processo 043/23 – Proponente: RAFAEL BARBOSA DE ARAÚJO

Nome do Projeto: ANIMAÇÃO INFANTIL CULTURAL BODE BÉ

Art. 2º Prorrogar por mais 180 dias os projetos abaixo discriminados:

Processo 018/22 – Proponente: Associação Caravana Natal Feliz

Nome do Projeto: CARAVANA MUSICAL – EDIÇÃO FORROBODÓ

Art. 3º Aprovar a redução do valor do projeto abaixo discriminado:

Processo 005/23 – Proponente: Álvaro Bruno Dantas Pereira

Nome do Projeto: NORTE SAMBA

Art. 4º Foi baixado diligência os projetos abaixo discriminados:

Processo 058/23 – Proponente: Djalma Barbosa da Cunha Junior

Nome do Projeto: BLOCO CARNAVALESCO KD XOXÓ

Processo 065/23 – Proponente: MUNIR ABY FARAJ FILHO

Nome do Projeto: BLOCO “A BANDA”

Processo 059/23 – Proponente: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA

Nome do Projeto: BAILE DAS DUNAS

Processo 052/23 – Proponente: C.D. RIBEIRO - ME

Nome do Projeto: PROJETO CASA IMPACTO: ORIGINAL É SER

Art. 5º Reprovar o projeto abaixo discriminado:

Processo 030/23 – Proponente: DIOGO CESAR DE MELO LIMA

Nome do Projeto: ARCA NATAL – MÚSICA, GASTRONOMIA E ARTE

Dácio Tavares de Freitas Galvão -PRESIDENTE DA COMISSÃO NORMATIVA DO PROGRAMA DJALMA MARANHÃO

*Replicação por incorreção.

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
 - por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
 - Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo